

PLANO DE TRABALHO 2022



APAE

Bauru - SP

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE BAURU

TIPO DE SERVIÇO: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas, e suas Famílias em Centro Dia

PIRATININGA

2022



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



SUMÁRIO

1) IDENTIFICAÇÃO.....	3
1.1 Registros nos Conselhos Municipais.....	3
1.2 Dados Bancários	3
1.3 Identificação do Responsável Legal.....	4
1.4 Identificação do Técnico Responsável pela execução do Serviço pactuado.....	4
1.5 Identificação do Responsável pela Prestação de Contas	4
1.6 Área de Atividade	5
2) O ESTATUTO SOCIAL ESTÁ DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.019/2014, ALTERADA PELA LEI FEDERAL Nº 13.204/2015	5
3) IDENTIFICAÇÃO DO SERVIÇO POR PROTEÇÃO	5
3.1 Tipo de Serviço executado pela OSC.....	5
3.2 Público Alvo	5
3.3 Condições e formas de acesso	5
3.4 Meta e Capacidade de Atendimento	6
4) APRESENTAÇÃO.....	6
4.1 Identificação do Território para Execução do Serviço.....	9
4.2 Descrição da Realidade (Diagnóstico)	9
5) PERÍODO DE EXECUÇÃO.....	10
6) OBJETIVOS	10
6.1 Objetivo Geral.....	10
6.2 Objetivo Específico	10
7) METODOLOGIA/ATIVIDADES.....	11
8) CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES	18
9) IMPACTO SOCIAL ESPERADO	20
10) AVALIAÇÃO	20
11) RECURSOS DO SERVIÇO EXECUTADO	22
11.1 Recursos Físicos.....	22
11.2 Recursos Materiais	24
11.3 Recursos Humanos.....	24
12) DETALHAMENTO DAS DESPESAS COM RECURSOS HUMANOS	25
12.1 Detalhamento das despesas com Materiais de Consumo	26
12.2 Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica e Pessoa Física ...	27
CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL.....	28
CRONOGRAMA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS.....	29



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [i]/apaebauru | [e]@apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



1) IDENTIFICAÇÃO

Nome da Entidade: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE Bauru

CNPJ: 45.032.745/0001/70

Endereço Completo: Av. Jose Henrique Ferraz 20-20 Jd. Ouro Verde

Email: assistenciasocial@apaedebauru.org.br

Telefone: (14) 3106-1252

Site: www.apaebauru.com.br

Rede de Proteção Social: Proteção Social Especial de Média Complexidade

Serviços/Programas: Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas, e suas Famílias em Centro Dia

Exercício: 2022

Nome do Responsável pela OSC: Gisele Aparecida Camargo Tavares

Horário de funcionamento: 07h30 às 17h00

Dias da Semana: Segunda a Sexta- feira

Sede é: Locada () Própria () Cedida (X) _____

Número da Lei que declara utilidade pública: Lei Municipal nº 1.359, de 24/06/1968.

1.1. Registro nos Conselhos Municipais

Número de inscrição no Conselho Municipal da Assistência Social: nº 28

Número de inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: 02

Número de inscrição no Conselho Municipal do Idoso: Em renovação

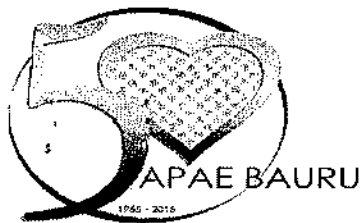
CEBAS nº/validade: 778

1.2. Dados Bancários

Banco: Banco do Brasil

Agência nº: 0037-X

Conta Corrente: 253083-X



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília

Bauru - SP | CEP 17054-697

Fone/Fax: (14) 3106-1252

contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [f/apaebauru](#) | [@apaebauru](#)

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade

Bauru - SP | CEP 17015-420

Fone (14) 3104-2834



1.3. Identificação do Responsável Legal

Nome: Gisele Aparecida de Camargo Tavares

Data do Nascimento: 15/01/1968

RG: 17448501

CPF: 094.782.598-30

Formação: Administradora

Endereço: Rua Américo Zuiani, 03-76, Vila Industrial

CEP: 17051-480

Município: Bauru/SP

Telefones: (14) 99851-6681

E-mail institucional: presidencia@apaedebauru.org.br

Período Mandato: 31/03/2021 a 31/03/2024

1.4. Identificação do Técnico Responsável pela execução do Serviço pactuado

Nome: Bianca de Mello Monteiro

Data do Nascimento: 27/08/1992

CPF: 430.800.938-36

RG: 41.670.980-1

Formação: Psicologia

CEP: 17055-812

Município: Bauru/SP

E-mail institucional: coordenacaotecnica@apaedebauru.org.br

Telefones: (14) 99893-3759

1.5. Identificação do Responsável pela Prestação de Contas

Nome: Roberto Franceschetti Filho

Data do Nascimento: 11/04/1988

CPF: 368.270.688-70

RG: 43029832

Formação: Professor

CEP: 17013-026



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília

Bauru - SP | CEP 17054-697

Fone/Fax: (14) 3106-1252

contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [B]/apaebauru | [E]@apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade

Bauru - SP | CEP 17015-420

Fone (14) 3104-2834



Município: Bauru/SP

Telefones: (14) 99853-6256

E-mail institucional: coordenacaogeral@apaedebauru.org.br

1.6. Área da Atividade

Preponderante:

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Outro, especifique: _____.

Secundária, quando houver: (assinalar mais de uma se necessário)

Assistência Social Saúde Educação Cultura Esporte

Outro, especifique: _____.

2) O Estatuto Social está de acordo com a Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015

Sim

Não

3) Identificação do Serviço por Proteção

Básica Especial de Média Complexidade Especial de Alta Complexidade

3.1. Tipo de Serviço executado pela OSC

Serviço de Proteção Social Especial a Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias- em Centro Dia

3.2. Público Alvo

Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias em Centro Dia

3.3. Condições e formas de acesso



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecilia
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [i]@apaebauru [e]@apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



Por meio da requisição encaminhada ao CREAS/PAEFI pelos serviços de políticas públicas setoriais, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

3.4. Meta e Capacidade de Atendimento

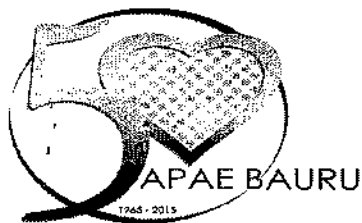
Para o ano de 2022 a meta será de 50 usuários

4) Apresentação

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru – APAE de Bauru, com 56 anos de existência, é uma entidade beneficente sem fins lucrativos, que tem como missão promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência, necessidades educacionais especiais e de pessoas em situação de vulnerabilidade social visando à inclusão na sociedade.

A APAE Bauru acredita que o reconhecimento da igualdade de direitos e deveres fortalece os programas de inclusão e garante a obtenção de resultados mais efetivos para serem replicados e expandidos, colaborando imensamente com a quebra de barreiras e preconceitos.

A Instituição é Mantenedora de Serviços nas Áreas de Saúde, Assistência e Educação, e atende atualmente 4.000 (quatro) mil pessoas/mês com deficiência intelectual, física, visual, múltipla, autismo, necessidades educacionais especiais, bebês de alto risco, pessoas em situação de vulnerabilidade social e realiza diagnóstico de diversas doenças congênitas ou infecciosas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de se interferir no curso da doença permitindo, dessa forma o encaminhamento para o tratamento precoce específico pelo profissional pediatra responsável, visando a diminuição ou eliminação das sequelas. Todas as ações desenvolvidas pela Instituição são em prol da emancipação e inclusão das pessoas na educação, no trabalho e na vida.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

*Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | @apaebauru*

*Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834*



Atualmente é considerada referência na área de Assistência Social oferecendo serviços de média e alta complexidade, por meio do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias (SEID) e Residência Inclusiva. O SEID oferece atendimento especializado a pessoas com deficiência e idoso com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos. Na Residência Inclusiva acolhe pessoas com idade acima de 18 anos, que apresentam deficiência, em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social, com vínculos familiares rompidos ou extremamente fragilizados por violações de direitos, sendo o Acolhimento Institucional considerado modelo a ser replicado pela Secretaria de Direitos da Pessoa com Deficiência, Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo (SEDS) e pelo Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) para o Plano Viver sem Limite.


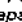
Na Área da Saúde, a partir de 2013, foi habilitada como Centro Especializado em Reabilitação - CER III, visando à prestação de assistência em saúde, atendendo a três tipos de deficiência: Física, Intelectual e Visual, bem como Oficina Ortopédica Fixa, objetivando ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de saúde prestados, sendo referência na reabilitação da pessoa com deficiência de acordo com o Plano Viver sem Limite. Oferece serviços ambulatoriais, prestando atendimento e acompanhamento a qualquer indivíduo que deles necessite, observada a sistemática de referência e contra referência do Sistema Único de Saúde – SUS.

Os serviços estão referidos a uma base territorial populacional pactuada entre as partes e discutida na Comissão de Intergestores Regionais de Saúde de Bauru.

Na Área da Educação, é autorizada a oferecer atendimento escolar na Educação Especial nas modalidades: Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Educação Profissional - Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores - Nível Básico.

Em parceria com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo são matriculados no Ensino Fundamental, alunos com Deficiência Intelectual, Múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência) e/ou Transtorno do Espectro Autista (TEA), que



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br |  /apaebauru |  @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



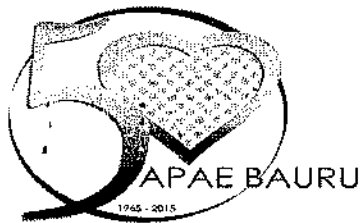
necessitam de apoio pervasivo, egressos das escolas de Educação Especial das APAEs ou encaminhados pela Diretoria de Ensino e Secretaria Municipal de Educação, cujas necessidades de recursos e apoios extrapolam, comprovadamente, as disponibilidades da escola da rede comum de ensino e que após todo investimento pedagógico necessitem de uma flexibilização curricular significativa, precisando assim de uma escola especializada. Ressalta-se que a APAE Bauru mantém parceria com a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo para atendimentos a alunos com deficiência intelectual e múltipla há muitos anos e, desde 2011, foi credenciada com o atendimento específico para alunos com Transtorno do Espectro Autista – TEA.

Na parceria com a Secretaria Municipal de Educação, a Instituição atende alunos na Escola de Educação Especial da APAE Bauru na modalidade EJA (Educação de Jovens e Adultos) e Educação Profissional. Mantém também na parceria, o Centro de Apoio à Inclusão Escolar (CAIE), realizando os atendimentos no contra turno a crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual, Deficiência Física, Deficiência Múltipla, Transtorno do Espectro Autista - TEA e outras necessidades educacionais especiais da Educação Infantil e Ensino Fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino e encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação – Divisão de Educação Especial.

Missão: Baseia-se em promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientação, prestação de serviços de qualidade, apoio à família direcionado à melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, as necessidades educacionais especiais e em situação de vulnerabilidade social, visando à construção de uma sociedade inclusiva.

Finalidade:

- Promover e assegurar a garantia de direitos da pessoa com deficiência;
- Promover o bem estar, a proteção, a cultura, o esporte e a inclusão geral das pessoas com deficiência, bem como promover a inclusão e qualificação ao mercado de trabalho.;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [Facebook icon]/apaebauru | [Instagram icon]@apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



- Estimular os estudos e pesquisas relativas à pessoa com deficiência e suas deficiências;
- Não possui fins econômicos ou lucrativos e desenvolverá todas as suas atividades de forma gratuita, ficando os usuários isentos de pagamentos ou remuneração de qualquer espécie pelos benefícios recebidos;
- Por ser contrário a lei e a moral, a Associação não fará distinção de origem, idade, cor, raça, condição social, credo, sexo, orientação sexual ou ideologia política, bem como não permitirá qualquer tipo de discussão ou promoção de natureza política partidária.

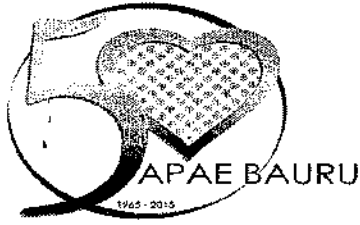
4.1. Identificação do Território para Execução do Serviço

Município de Piratininga/SP.

4.2. Descrição da Realidade (Diagnóstico)

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência, idosas e suas famílias- em Centro Dia, integra a Proteção Social Especial de Média Complexidade, âmbito do SUAS.

As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. Soma-se a isso o fato de que os profissionais da equipe poderão identificar demandas do dependente e/ou do cuidador e situações de violência e/ou violação de direitos e acionar os mecanismos necessários para resposta a tais condições. A intervenção será sempre voltada a diminuir a exclusão social tanto do dependente quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência da pessoa com deficiência ou pessoa idosa.



Deve contar ainda com equipe específica e habilitada para a prestação de serviços especializados a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e do cuidador, na aceitação e valorização da diversidade e na redução da sobrecarga do cuidador, decorrente da prestação de cuidados diários prolongados. As ações devem possibilitar a ampliação da rede de pessoas com quem a família do dependente convive e compartilha cultura, troca vivências e experiências. A partir da identificação das necessidades, deverá ser viabilizado o acesso a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas setoriais, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia da dupla “cuidador e dependente”. As atividades socioeducativas são voltadas, a prática do convívio social, focado nas habilidades substanciais e valores éticos, estéticos e políticos a fim de facilitar o acesso às informações, a convivência em grupo e a participação na vida pública.

5) Período de Execução

Início:01/01/2022 Término:31/12/2022

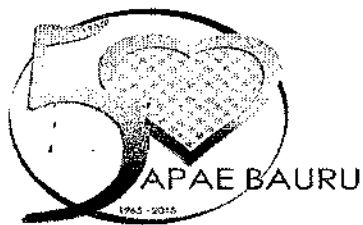
6) Objetivos

6.1. Objetivo Geral

Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência e idosas, seus cuidadores e/ou familiares através de ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos.

6.2. Objetivos Específicos

- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;



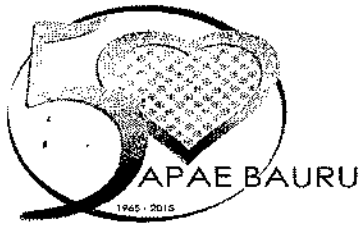
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- Diminuir a sobrecarga do cuidador de referência;
- Fortalecer dos vínculos sócio afetivos;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Reduzir os agravos decorrentes de situações violadoras de direitos Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

7) Metodologia/ Atividades

As ações serão pautadas por atividades coletivas e individuais, na perspectiva socioeducativa e de convivência que permeará o atendimento, garantindo o acesso a atividades Lúdicas, ocupacionais, recreativas, culturais, esportivas, oficina de arte-terapia, inclusão digital de habilidades básicas. Estas ações deverão ser articuladas junto ao Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos— PAEFI visando priorizar a inclusão dos usuários nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculo da Rede de Proteção Social Básica.

Ao inserir o usuário no serviço, a equipe técnica deverá realizar construção do plano de acompanhamento, identificação das necessidades, bem como garantir o acesso ao Cadastro Único, a benefícios, programas de transferência de renda, serviços de políticas públicas, atividades culturais e de lazer, sempre priorizando o incentivo à autonomia do usuário, família e cuidador.

Os profissionais da equipe deverão identificar demandas de violação de direitos, vulnerabilidade ou risco social e realizar intervenções necessárias para erradicação, redução ou prevenção dessas demandas. Para tanto, serão desenvolvidas ações com a



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

**Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [Facebook icon]/apaebauru [Instagram icon]@apaebauru**

**Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834**



família, cuidadores, com preponderância nas atividades socioeducativas e de convivência, podendo ocorrer intervenções no domicílio conforme necessidade de cada caso.

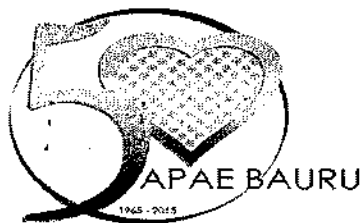
Ao inserirmos a pessoa com deficiência, idosa com dependência e sua família nesta Unidade de referência para receber os atendimentos, a equipe mínima iniciará o plano de acompanhamento individual/familiar destacando o perfil do usuário e de sua família levando em consideração sua faixa etária e seu grau de funcionalidade e dependência.

Mediante primeira avaliação técnica iniciaremos um plano de atendimento que poderá ser desenvolvido na unidade referência, no domicílio do usuário ou ambos locais, visando o atendimento global das necessidades de cada usuário.

Será ofertado na unidade de referência, conforme plano de intervenção do usuário e do familiar, atividades de convivência e socioeducativas até duas vezes por semana, que viabilizem o fortalecimento de vínculo familiar, ampliação das relações sociais, manifestações de habilidades e competências, garantindo acesso cultural e resgate de valores cívicos. Essas atividades serão realizadas através de grupos orientados pela equipe técnica, levando em consideração a faixa etária e níveis de apoio. Ocorrendo de segunda a sexta feira em período de 03 horas, (período matutino e vespertino) e em casos mais graves que demandaram maior intervenção serão analisados junto ao CRAS, e adaptados conforme necessidade.

Ofereceremos na unidade de referência várias ações socioeducativas, tais como:

- Oficinas de Artesanato;
- Oficinas de Música;
- Oficinas de Dança;
- Oficinas de Relaxamento;
- Oficinas de Culinária;
- Oficinas de Jardinagem;
- Oficinas de Sensoriais;
- Oficinas de Brincadeiras dirigidas;
- Palestras educativas;
- Dinâmicas de convivências etc.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | f/apaebauru | @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



Acompanhamentos em atividades externas através de visitas e passeios

- Sorveteria,
- Lanchonete,
- Shopping,
- Jardim Botânico,
- Zoológico,
- Museu Municipal;
- Teatro Municipal etc.

Acesso e acompanhamento técnico para conhecimento e utilização dos equipamentos do território de cada usuário.

- CRAS;
- Igreja;
- Centros Comunitários;
- Quadra de Esporte;
- Unidade Básica de Saúde;
- Academia ao ar livre

Planejamento das Reuniões

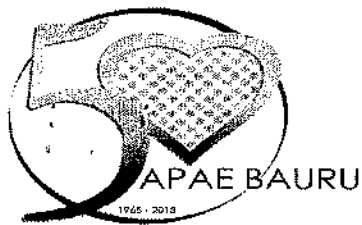
Mensal

- Reunião Geral de equipe para avaliação dos Planejamentos técnicos, cronograma de atividades das educadoras e cuidadores, informativos e orientações gerais.

Semanal.

- Reunião com equipe técnica para estudos dos casos e análise dos acompanhamentos e intervenções necessárias realizadas semanalmente, na unidade de referência e no domicílio
- Reunião com cuidadores, para orientações do dia a dia quanto à organização espaços, atendimentos usuários etc.

Quinzenalmente



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

*Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17064-697*

*Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | @apaebauru*

*Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834*



- Reunião com Educadores para avaliação das atividades descritas nos cronogramas de atividades diárias.

Semestralmente

- Reunião com familiares para efetivação do Termo de Compromisso e Avaliação anual;

Demais reuniões através de agendamentos

- Reunião com equipe CRAS
- Reunião com Monitoramento
- Reunião com órgão do Sistema Garantia de Direitos
- Reunião Interna de Equipe Gestora APAE
- Reunião dos Conselhos Municipais
- Reunião com Feapaes

Vale ressaltar que poderá ocorrer necessidade de reunião com equipe fora do cronograma descrito.

Trabalho Social Essencial:

- Acolhida;
- Escuta;
- Informação e comunicação e defesa de direitos;
- Articulação com os serviços de políticas públicas setoriais;
- Articulação da rede de serviços socioassistenciais;
- Articulação interinstitucional com o sistema de garantia de direitos;
- Atividades de convívio e de organização da vida cotidiana;
- Orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais;
- Referência e contra referência;
- Construção do plano individual e/ou familiar de atendimento, podendo ser alterado e alinhado quando necessário;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | f/apaebauru | @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



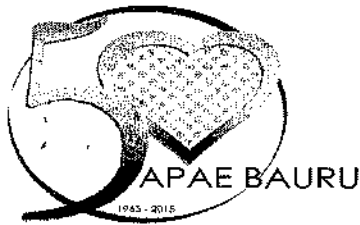
- Construção do Plano da unidade para organização do Cotidiano;
- Orientação sócio familiar;
- Estudo social;
- Diagnóstico socioeconômico e de cuidados pessoais;
- Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social;
- Acesso à documentação pessoal;
- Apoio à família na sua função protetiva;
- Mobilização de família extensa ou ampliada;
- Mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio;
- Mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou Prontuários
- Facilitação do acesso do usuário a outros serviços do território;
- Avaliação dos resultados.

Articulação em rede: Articulação Intersetorial: Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços de políticas públicas setoriais; Demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos e Serviços, programas e projetos de instituições não governamentais e comunitárias.

Formas de acesso: Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade, busca ativa, encaminhamento da Proteção Social Especial e por demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

Segurança de Acolhida:

- Ser acolhido em condições de dignidade em ambiente favorecedor da expressão e do diálogo;
- Ser estimulado a expressar suas necessidades e interesses;
- Ter reparado ou minimizado os danos por vivência de violações e riscos sociais;
- Ter sua identidade, integridade e história de vida preservada;



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecilia
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | f/apaebauru | @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



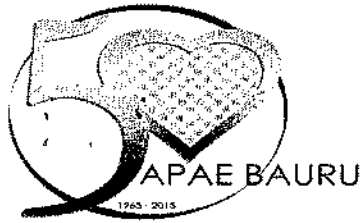
- Ser orientado e ter garantia a efetividade nos encaminhamentos;

Segurança de Convívio Familiar e Comunitário:

- Vivenciar experiência que contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:

- Ter vivências de ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania;
- Ter oportunidades de superar padrões violadores de relacionamento;
- Poder construir projetos pessoais e sociais e desenvolver a autoestima;
- Ter acesso a documentação civil;
- Ser ouvido para expressar necessidades e interesses;
- Poder avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Alcançar sua autonomia, independência e condições de bem-estar;
- Ser informado sobre seus direitos e como acessá-los;
- Ter ampliada a capacidade protetiva da família e a superação das situações de violação de direitos;
- Vivenciar experiência que oportunize relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando modos não violentos de pensar, agir e atuar;
- Ter acesso a experiências que possibilitem lidar de forma construtiva com potencialidade e limites;

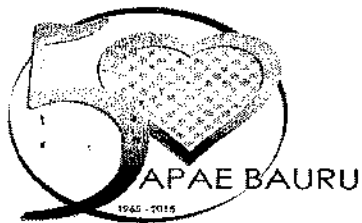


Documentação

- Todo usuário terá seu prontuário individual e toda evolução deverá ocorrer semanalmente pela equipe Técnica e de apoio, e em casos emergenciais e ou intervenções pontuais a evolução deverá ser realizada no ato da ocorrência;
- Evolução nas Atas de atendimento deverá ser diária e deverão estar descritas as atividades realizadas e ao final da atividade a Ata deverá ser assinada pelo profissional que executou a atividade e por cada usuário atendido;
- Toda e qualquer solicitação de relatório deverá ser realizada por escrito e terá o prazo de 07 dias para entrega ao solicitante;
- Declarações solicitadas por familiares deverão ocorrer por escrito e teremos o prazo de 07 dias para entrega;
- Todos os documentos deverão ser protocolados quando recebidos pelo solicitante;
- Os relatórios de visita domiciliar deverão ser efetivados logo após a visita, com prazo máximo de 03 dias para finalização e ser encaminhado a coordenadora para providencias externas oi internas;
- Relatório de monitoramento será realizado pela Coordenadora mensalmente ou sempre que solicitado pelo órgão gestor;
- Demais documentações do serviço tais como: CAD SUAS, Censo SUAS, Prestação de Contas e afins será de responsabilidade da coordenadora do serviço e auxiliar administrativo;
- Encaminhamentos externos realizados devem seguir com referência e contra referência e ser acompanhado pelo Serviço Social;

8) Cronograma das Atividades

Atividade	Prazo das atividades/mês												Responsável	
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12		
Reunião com Equipe Técnica: Assistente Social, Psicóloga e Terapeuta Ocupacional.	x	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência
Reunião com cuidadores e educadores sociais	x	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência
Definir a organização de trabalho da equipe técnica e equipe de apoio	x	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência
Reunião com os familiares	x											x		Técnico de Referência e equipe Técnica
Reunião com a rede socioassistencial	Sempre que necessário												Técnico de Referência e demais técnicas quando solicitado	
Estudo de caso CRAS	Sempre que necessário												Técnico de Referência e Assistente Social	
Documentação referente ao Termo de Colaboração	Sempre que necessário												Técnico de Referência e Auxiliar Administrativo.	
Documentações gerais: Relatório a rede sócio assistencial, órgão de garantia de direitos, relatório mensal monitoramento, relatórios de visitas encaminhamentos recebidos e enviados etc.	x	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência (e demais técnicos quando necessário relatório multidisciplinar)
Acompanhamento de todas as atividades e Ações do Serviço	x	x	x	x	X	X	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3106-1252
 contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | B/apaebauru | @apaebauru



Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3104-2834

Avaliação dos usuários encaminhados pelo CRAS	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência e Equipe Técnica
Atividades Externas: passeios, visitas etc.	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Cuidadores, Educadores Motorista e Psicóloga
Alimentação dos usuários e familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Nutrição (contrapartida) Cuidadores e Técnico de Referência
Atendimento Familiar	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência e Equipe Técnica
Atividades de Lazer com usuários e familiares	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Educador Social, Cuidador e Psicóloga.
Atendimento a familiares e cuidadores com atividades sócias educativas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Educador Social, Cuidado e Equipe Técnica
Atendimento Pessoa Idosa com atividades sócia educativa	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Educador Social, Cuidado e Equipe Técnica
Solicitação e efetivação de compras	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência, Setor de compras, nutricionista e Auxiliar administrativo
Acompanhamento da Manutenção Veículos e espaços de atividades aos usuários	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência, Motorista, Encarregado Manutenção e Coordenação administrativa
Articulação com demais políticas publicas	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	Técnico de Referência
Documentação Prestação de Contas	x				x			x				x	Técnico de Referência Auxiliar Administrativo, Financeiro, Compras



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | @apaebauru | @apaebauru

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



9) Impacto Social Esperado

- Acessos aos direitos socioassistenciais;
- Redução e prevenção de situações de isolamento social e de acolhimento institucional;
- Diminuição da sobrecarga dos cuidadores advinda da prestação continuada de cuidados a pessoas com dependência e ou idosas com dependência;
- Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;
- Melhoria da qualidade de vida familiar;
- Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos;
- Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomias.

10) Avaliação

A avaliação se faz necessária, para realização do diagnóstico psicossocial e construção plano individual e/ou familiar de atendimento.

a) Parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento da metas:

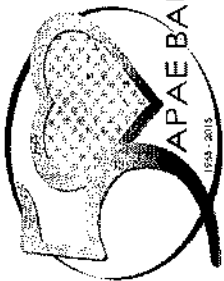
Avaliação psicossocial, estudo e discussão de casos com equipe técnica e CRAS, visita domiciliar, relatório de atividades, encaminhamentos junto à rede socioassistencial.

b) O envolvimento dos usuários e trabalhadores do SUAS e/ou programas no processo de avaliação:

Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que viabilize à autonomia; evitando o acolhimento institucional de idosos e pessoa com deficiência, quando necessário, acompanhar o deslocamento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades e nas demais políticas públicas setoriais e no sistema de garantia de direitos.

C) Identificação do alcance dos resultados:

Com o cumprimento e alcance estabelecidos no plano individual e/ou familiar, bem como o efetivo protagonismo na participação social.



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Grãfia Cecilia
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3106-1252
 contato@apebebauru.org.br | www.apebebauru.org.br | @apebebauru

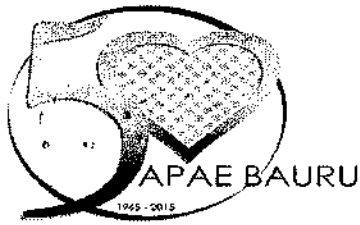
APAE BAURU
 1958 - 2015

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romero, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3104-2834



Avaliação

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Metas	Indicadores: Qualitativos e Quantitativos	Meios de verificação
<ul style="list-style-type: none"> ✓ Acesso aos direitos socioassistenciais; ✓ Redução e prevenção em situações de isolamento social e de acolhimento institucional; ✓ Diminuição da sobrecarga do cuidador de referência; ✓ Fortalecimento dos vínculos socioafetivos; ✓ Promoção do fortalecimento da função protetiva da família; ✓ Apoio ao exercício do protagonismo e participação social; ✓ Redução dos agravos decorrentes de situações violadoras de direitos Proteção social e cuidados individuais e familiares voltados ao desenvolvimento de autonomies. 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ O cumprimento e alcance estabelecidos no plano individual e/ou familiar, bem como o efetivo protagonismo na participação social, autonomia e melhoria de sua qualidade de vida. 	Até 50 vagas	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Índice de pessoas participantes do serviço que tiveram asseguradas as suas demandas; ✓ Índice de atividades com os idosos e suas famílias na OSC e nos equipamentos dos territórios e domicílios; ✓ Índice de usuários encaminhados à rede socioassistencial e demais políticas públicas; ✓ Número de pessoas que aderiram ao atendimento; ✓ Número de pessoas que superaram isolamento social; ✓ Grau de satisfação do usuário nas atividades propostas; 	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Lista Nominal dos usuários do Serviço; ✓ Protocolo de Contra Referência; ✓ Relatório de Atividades Visitas in loco ✓ Encaminhamentos; ✓ Relatório de atividades; ✓ Registros de das informações para avaliação do serviço; ✓ Aplicação de pesquisa de satisfação



11) Recursos do Serviço executado.

11.1. Recursos Físicos

RECURSO FÍSICO	CAPACIDADE DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE
Salas de atendimentos, sala de convivência, cozinha, banheiros.	50	20

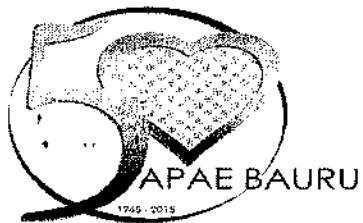
Obs.: Local será cedido pela Prefeitura Municipal de Piratininga, garantindo a capacidade de atendimento e acessibilidade.

Possui condições de acessibilidade

Sim (x) Parcialmente () Não possui ()

11.2. Recursos Materiais

DESCRIÇÃO DO MATERIAL PERMANENTE	LOCAL	QUANTIDADE
Fogão Industrial 4 Bocas		01
Geladeira Frost Free 450 Litros		01
Freezer Horizontal		01
Microondas 40 Litros		01
Batedeira Planetária Doméstica		01
Liquidificador Industrial 10 Litros		01
Liquidificador Doméstico 700 W de potência		01
Mesa Inox – Preparo de Alimento		01
Impressora Multifuncional		01
Computador		01
Mesa 5 lugares com cadeiras para usuários		4 jogos
Ventiladores de Parede		04
Mesa e cadeira de escritório		02 jogos



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP

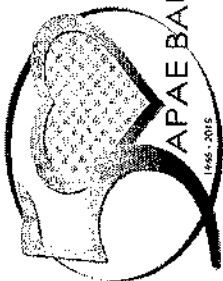
**Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [Facebook icon]/apaebauru | [Email icon]@apaebauru**

**Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834**



Cadeiras ISO		10
Armários Cozinha		02
Armários Usuários		04
Armários Produtos Limpeza		01
Armários Prontuários		02

Os itens discriminados acima serão disponibilizados pela prefeitura municipal, seja através de transferência de recurso financeiros para a compra ou por meio de cessão do itens em perfeitos estado de conservação e utilização.



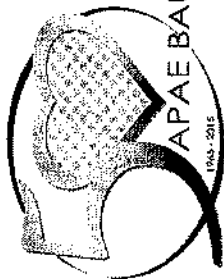
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Grãnia Cecilia
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3106-1252
 contato@apeedebeauru.org.br | www.apeebeauru.org.br | B/apeebeauru | @apeebeauru



Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3104-2834

12) Detalhamento das despesas com Recursos Humanos

QT	Formação Profissional	CARGO	C/H	Regime Trabalhista	Salário Líquido	Encargos Sociais Trabalhistas						Total Mensal	Total Ano	
						FGTS	IRRF	INSS	Benefícios	13º 1/12	Férias 1/3			Demais Encargos
1	Superior	Psicólogo (a)	30 h	CLT	2.062,31	181,14	22,83	189,11	464,00	188,69	62,90	586,19	3.747,16	44.965,98
1	Superior	Assistente Social	30 h	CLT	2.366,13	211,00	37,47	233,90	464,00	219,79	79,26	682,82	4.288,38	51.460,50
1	Superior	Terapeuta Ocupacional	30 h	CLT	2.062,31	181,14	12,83	189,11	464,00	188,69	62,90	586,19	3.747,16	44.965,98
2	Médio	Educador (a) Social	40 h	CLT	3.037,29	264,11	0,00	264,12	928,00	275,12	91,71	689,63	5.549,58	66.599,71
1	Médio	Cozinheira	40 h	CLT	1.572,98	136,83	0,00	137,43	464,00	142,58	47,51	442,78	2.943,95	35.327,45
1	Médio	Auxiliar Administrativo	40 h	CLT	1.382,66	120,10	0,00	118,61	464,00	125,11	41,70	388,66	2.640,83	31.690,01
		TOTAL			12.483,58	1.094,32	65,43	1.152,28	3.245,00	1.189,92	379,97	3.376,27	22.917,47	275.009,63
FONTE DE RECURSO MUNICIPAL												0,00		
FONTE DE RECURSO ESTADUAL												0,00		



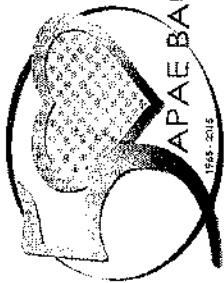
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Grania Cecilia
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3106-1252
 contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | E/apaebauru | @apaebauru



Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3104-2834

12.1. Detalhamento das despesas com Materiais de Consumo

	Materiais de Consumo	Valor Mensal	Valor Anual
	Gêneros Alimentícios, Produtos para Lavanderia, Materiais de higiene e limpeza, Higiene Pessoal, EPI (Equipamento de Proteção Individual) dos funcionários convênidos, Materiais descartáveis de uso geral, Material de Expediente em geral, Materiais Didático/Pedagógico, Materiais de Informática, Materiais para oficinas Artesanais e sensoriais, Benefícios eventuais para usuários, (Vale-Transporte, Cesta Básica, Uniformes), Manutenção geral e pequenos reparos da APAE, Materiais para manutenção do jardim sensorial, snoezelen, quiosque, horta, parque de recreação e área de convivência social dos usuários, Manutenção da Academia Adaptada, Materiais para reforma de cortinas e toalhas de mesa, Água, Luz, Telefone, Gás Cozinha, Banda larga (internet-provedores), Combustível, Licenciamento e Manutenção (pequenos reparos, subst. de peças, lavagem e funilaria) dos veículos placas: FDK 2695 (Corsa), FWH 0667 (Prisma), DEZ 8631 (Kombi), Manutenção da Piscina (externa e interna), Alimentos para o desenvolvimento de atividades nas oficinas. Material de Copa e Cozinha, Material para Manutenção de Bens Imóveis/Móveis, Material Educativo e Esportivo, Material de prevenção (Luvas/ mascarás / jalecos descartáveis / protetor facial / tapetes sanitizantes / dispenser álcool gel / dispenser sabonete líquido / jaleco de tecido para equipe / cesto de lixo com pedal) Sinalização gráfica (placas / banners / lona), itens necessários para o desenvolvimento de atividades e comemorações em datas provisionadas (aniversários /páscoa /dias das mães / dia dos pais / festa junina / dia das crianças / dia dos jovens / natal e outras datas mediante calendário). Outros Materiais de consumo contemplados.	4.582,53	54.990,36
	FGTE DE RECURSO MUNICIPAL	4.332,53	51.990,36
	FONTE DE RECURSO FEDERAL	250,00	3.000,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3706-1252
 contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | [E]apaebauru [I]@apaebauru



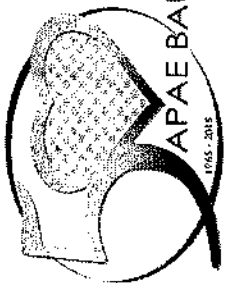
Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3704-2834

12.2 Detalhamento das despesas com Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica² e Pessoa Física³

	Valor Mensal	Valor Anual
Serviços – Pessoa Jurídica		
Serviço de Telecomunicação: Telefone Fixo (informar operadora) Serviço de Telecomunicação: Telefone Celular (informar operadora) Internet; Serviço de Água e Esgoto – SABESP; Serviço de Energia Elétrica – CPFL, Eletricista, Encanador, Marceneiro, Pedreiro, Pintor; Manutenção e Conservação de Bens Imóveis/Móveis, Serviços Técnicos Profissionais, Manutenção de Software, Serviço de Controle e Análise mensal de Água; Serviços Gráficos; Serviços de Cópia e Reprodução de Documentos; Confecção de carimbos; Locação de Máquinas e Equipamentos; Serviço de Jardinagem, Estagiários/Menor Aprendiz; Manutenção de telefonia fixa e móvel; Manutenção e Conservação de Veículos placas: FDK 2695 (Corsa), FWH 0667 (Prisma) e DDZ 8631 (Kombi), Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação; Serviços de Dedetização; Despesas c/ segurança (Monitoramento de Alarmes, Recargas de extintores), Seguros em Geral (Móveis e Imóveis), Serviços Médicos, Exames Admissivos, Demissional, Periódicos e Complementares da equipe vinculada ao termo de colaboração, Serviços Bancários, Coleta Especializada de Lixo infectante (material proveniente da paramentação de biossegurança, protocolos COVID19 e recomendação da vigilância sanitária), Outros Serviços de Terceiros contemplados	2.750,00	33.000,00
Serviços – Pessoa Física		
Oficineiro (Especificar a qualificação profissional/tipo de oficina) Adequação do Imóvel (Apenas pequenos reparos – especificar qual profissional, exemplo: Pedreiro) Obs: este deverá apresentar RPA		
FONTE DE RECURSO MUNICIPAL:	2.750,00	33.000,00
FONTE DE RECURSO FEDERAL	0,00	0,00

²OBS: pessoa jurídica é aquela que possui (CNPJ), prestação de serviço.

³ Prestador de Serviço sem CNPJ. Deverá apresentar obrigatoriamente RPA (Recibo de Pagamento Autônomo).



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
 Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
 Bauru - SP | CEP 17054-697
 Fone/Fax: (14) 3706-1252
 contato@apaedebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | @apaebauru

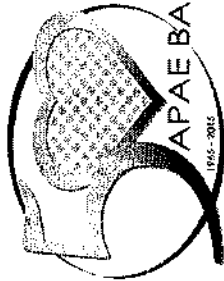


Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Romeiro, 2-47 - Centro da Cidade
 Bauru - SP | CEP 17015-420
 Fone (14) 3704-2834

13. Cronograma de Desembolso Mensal

FONTE DE RECURSO MUNICIPAL ASSISTENCIA												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47	22.917,47
CONSUMO	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53	4.332,53
SERVIÇOS DE TERCEIROS	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00	2.750,00
TOTAL	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00

FONTE DE RECURSO FEDERAL ASSISTENCIA												
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
RECURSOS HUMANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSUMO	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00	250,00



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bauru/SP
Sede - Avenida José Henrique Ferraz, 20-20 - Residencial Parque Granja Cecília
Bauru - SP | CEP 17054-697
Fone/Fax: (14) 3106-1252
contato@apaebauru.org.br | www.apaebauru.org.br | apaebauru@apaebauru.org.br

APAE BAURU

Endereço para correspondência - Rua Rodrigo Remeiro, 2-47 - Centro da Cidade
Bauru - SP | CEP 17015-420
Fone (14) 3104-2834



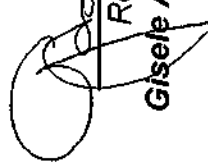
APAE
Bauru - SP

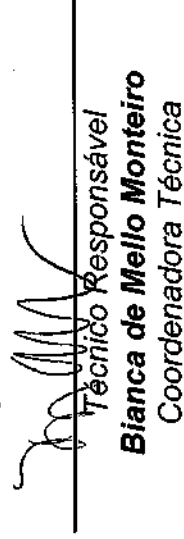
14. CRONOGRAMA DE PRESTACAO DE CONTAS

MES	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
DATA DE ENTREGA	15/02/2022	15/03/2022	15/04/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022	15/05/2022

*** Obs.: Caso a data ocorra em feriado ou final de semana, considerar o próximo dia útil para entrega da prestação de contas.

Bauru, 27 de dezembro de 2021.


Representante legal da OSC
Gisele Aparecida de Camargo Tavares
Presidente


Técnico Responsável
Bianca de Mello Monteiro
Coordenadora Técnica